



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA N° 444 DE 29 DE AGOSTO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a fundamentação legal através da Lei 8.213/91 e Regulamento da Previdência Social aprovado pelo Decreto nº 3.048/99 e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 6271/2025,

**R E S O L V E**

Tornar vago o cargo de Coletor de Lixo, em decorrência da readaptação profissional reconhecida pela Previdência Social do servidor **CLODOALDO JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula 3075, com validade a contar de 24/06/2025, nos termos do que dispõe o artigo 37, III, da Lei Complementar nº 047/2013.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, 29 de agosto de 2025.

**JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO**  
Prefeito





MUNICÍPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO  
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO  
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000  
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO  
FDFFC1A1A89743AC92670FD6DFD42E79

#### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/FDFFC1A1A89743AC92670FD6DFD42E79>